



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 22/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e a Academia de Música e Belas-Artes Luísa Todi**

O Município de Setúbal estabelece como linhas de atuação a criação de condições para a continuidade das práticas culturais e pedagógicas na área da música, promovendo a organização de eventos que valorizem as diversas manifestações artísticas no contexto local. Esta abordagem visa fomentar a inovação, fortalecer a interação entre as várias entidades culturais do concelho e, consequentemente, promover a captação de novos públicos e a democratização da cultura.

Com base nesta visão, a proposta de celebração de protocolos de colaboração com diferentes entidades culturais do concelho visa reforçar a estratégia para o desenvolvimento da vida cultural local, com especial enfoque no apoio à formação e às atividades musicais.

Assim, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo em anexo, que estabelece um apoio financeiro global de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Academia de Música e Belas-Artes Luísa Todi (500007462), com o objetivo de continuar a promover a formação musical e o desenvolvimento artístico no concelho de Setúbal.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexos:

1. Protocolo de colaboração;
2. Plano de atividades 2025

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL
